



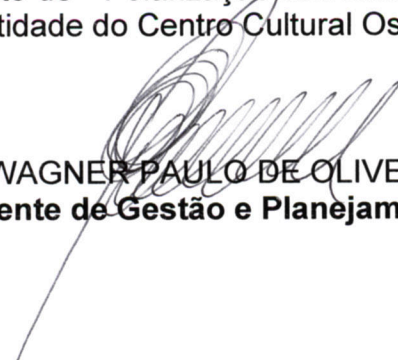
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 27 - Com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao **processo nº 201200013002107**, referente à contratação da empresa representante do artista Carlos Afonso Monteiro Rabelo;

I-CARLOS AFONSO MONTEIRO RABELO, CNPJ 15.483.644/0001-55, **Valor: R\$ 12.000,00** (doze mil reais);

VALOR TOTAL: **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Referente à Contratação da empresa Carlos Afonso Monteiro Rabelo, para a contratação do artista Carlos Afonso Monteiro Rabelo para participação no desenvolvimento do projeto de "Polarização das artes dramáticas e criação do produto teatral como identidade do Centro Cultural Oscar Niemeyer".


WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos **27** dias do mês de agosto de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado

Em substituição, nos termos do art. 8º, § 2º,
da Lei nº 17.257, de 25/01/2011.


~~Laércio Peixoto Ferrante~~
Superintendente Executivo da Casa Civil